## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Portaria** 



PORTARIA MUNICIPAL №. 023/2013. DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Marcio Clay Ribeiro dos Santos protocolado em 24 de janeiro de 2013, solicitando Licença Premio.

## Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. Marcio Clay Ribeiro dos Santos, Agente Comunitário de Saúde - ACS por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de março, e finalizando em 01 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 11/1997.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março..

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas Secretário Mun. de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*\*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024/2013. DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Ronivaldo Teles dos Santos, protocolado em 20 de março de 2013, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

## Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano ao funcionário Sr. Ronivaldo Teles dos Santos, Guarda Municipal, tendo inicio em 20 de março de 2013, e finalizando em 20 de março de 2014, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto** Secretário Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*\*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba